

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 12, de 18 de Dezembro de 2007

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa à contratar empresa para prestação de serviços de manutenção de "site" e dá outras providências.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1° Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serafina Correa autorizada a contratar a empresa VERTICE DESIGN PRESS LTDA, CNPJ 005.526.619/0001-58, especializada na prestação de serviços de manutenção de página eletrônica e gráfica (site) para uso exclusivo na Internet.

§ 1°: O preço a ser pago pela prestação dos serviços limita-se a R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) por mês.

Art. 2º O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura pelos contratantes.

Art. 3º Os serviços, direitos e obrigações dos contratantes estão especificados no contrato anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução serão suportadas pela seguinte dotação do orçamento:

01.031.1103-2002 – Manutenção Serviços Câmara Municipal
3.3.90.39-000000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
3.3.90.39.470000000 – Serviços de Comunicação em Geral.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de dezembro de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 18/12/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1° Secretário da Mesa